



PORTARIA GP N.º0849/2021-IPMB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n.º08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n.º 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n.º0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N.º538/2021-PROJUR/IPMB devidamente ratificado, e ainda, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N.º 2021.154.606034PA;

R E S O L V E:

Art.1.º. **PROGREDIR** por merecimento o servidor **ERIVAN DA SILVA MACHADO**, matrícula n.º 0343005-026, ao Nível **DBD** do Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período **JUNHO/2018** a **MAIO/2021**.

Art.2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a **JUNHO/2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB